## Manual do



para o Conecta cidadão



# Sumário:

Atualizado em: 23/11/2022

1. Introdução 3	3
2. O Sistema "Agenda ES" 4	1
2.1. O Sistema "Catálogo ES"	5
2.2. O Sistema "Acesso Cidadão"	7
3. Como Utilizar o Sistema "Agenda ES"8	3
3.1. Tela Inicial	9
3.2. Funcionalidades	)
3.2.1. Calendário de Restrições10	)
3.2.2. Configurações de Serviço12	2
3.2.3. Observação de Serviços13	3
3.2.4. Programação da Agenda14	4
3.4.2.1. Funções da Programação da Agenda18	3
3.2.5. <i>Gestão da Marcações</i> 19	)
3.2.6. Gestão de Comparecimento19	9
4. Como Agendar Um Serviço20	)
5. Minha Agenda28	3
6. Ícones do Sistema29	)

## 1.Introdução

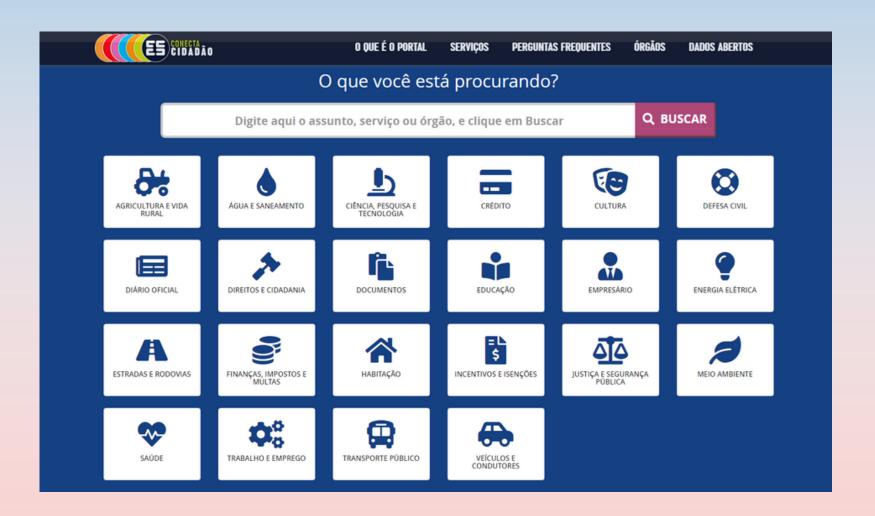
Este manual foi desenvolvido com o objetivo de apresentar o sistema "Agenda ES" e auxiliar as pessoas responsáveis no trabalho de disponibilizar programações de agendamento de serviços na plataforma.

Neste documento, você encontrará informações sobre o funcionamento do sistema, como elaborar programação de agendamento, realizar a inserção das informações dos serviços sob sua responsabilidade e verá, também, como realizar um agendamento em serviços que são dedicados aos servidores.

Caso tenha dúvidas ou queira compartilhar alguma sugestão, entre em contato pelo e-mail <u>gpp@seger.es.gov.br</u>.

# 2. Portal de Serviços do Estado do ES

É o portal que concentra informações de todos os serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo para o cidadão capixaba. Também denominado Conecta Cidadão, ele foi desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - (Prodest) em parceria com a Gerência de Processos e Projetos (GPP), vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -(SEGER). Sua arquitetura possui vários sistemas integrados. Para disponibilizar o serviço de agendamento ao cidadão é necessário a utilização de três deles, sendo: Agenda ES, Catálogo ES e Acesso Cidadão.



#### 2.1. Agenda ES

É um sistema de agendamento de serviços presenciais ele foi idealizado para ser utilizado nos serviços presenciais destinados ao cidadão, cadastrados no portal de serviços do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado "Conecta Cidadão". Ele pode ser replicado em outros setores do Governo que utilizam agendamento prévio para os serviços presenciais mediante consulta aos gestores do sistema.

Para efeito de utilização deste sistema, entenda-se:

- Usuário: pessoa que agenda os serviços via plataforma.
- **Gestor do órgão:** responsável por realizar a programação de agendamento, verificação da autenticidade do usuário e emissão de relatórios de gestão.
- **Gestor do sistema:** órgão responsável por garantir a funcionalidade e realizar melhorias no sistema.



O sistema "Agenda ES" é o local que permite aos cidadãos o agendamento prévio de um atendimento para a realização de um serviço de forma presencial. Entretanto, para o seu funcionamento é necessário o cadastramento da Unidade de Atendimento e o Serviço ofertado.

#### 2.2. Catálogo ES

É o principal sistema de gestão dos serviços disponibilizados pelo Governo do Estado do Espírito Santo. É por meio dele que as instituições podem adicionar, atualizar ou inativar serviços e demais informações de cadastro. A ferramenta permite aos gestores do órgão o gerenciamento dos serviços que são prestados para o cidadão e servidores públicos pela Administração Pública Estadual. Suas funcionalidades estão disponibilizadas no seu manual https://escritoriodeprocessos.es.gov.br/conecta-cidadao.



#### 2.3 O Sistema "Acesso cidadão"

O Acesso Cidadão é um sistema do Governo do Estado que tem como objetivo facilitar a vida do cidadão que utiliza os serviços ou participa de ações e programas do Governo do Estado do Espírito Santo.

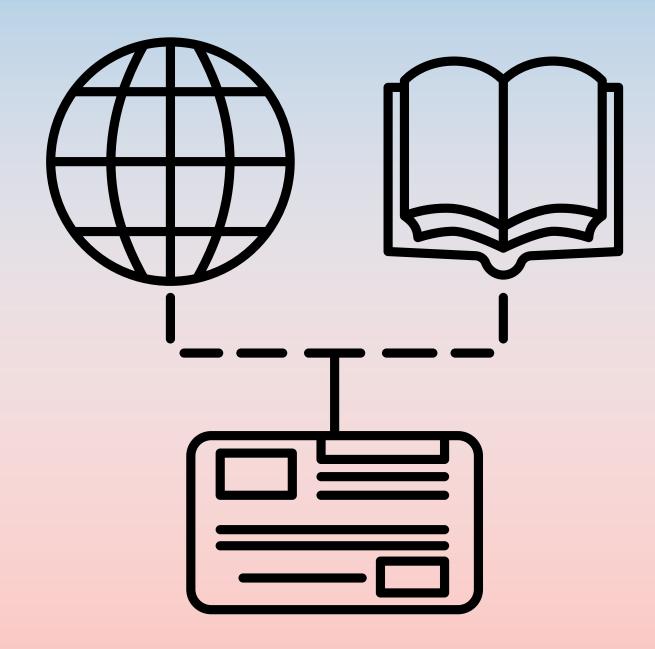
Para utilizar a maioria dos sistemas desenvolvidos pelo Governo Estadual é necessário que o usuário tenha conta cadastrada neste sistema.

Para criar uma conta, recuperar ou verificar é necessário acessar o endereço <a href="https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar">https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar</a> e seguir as orientações.



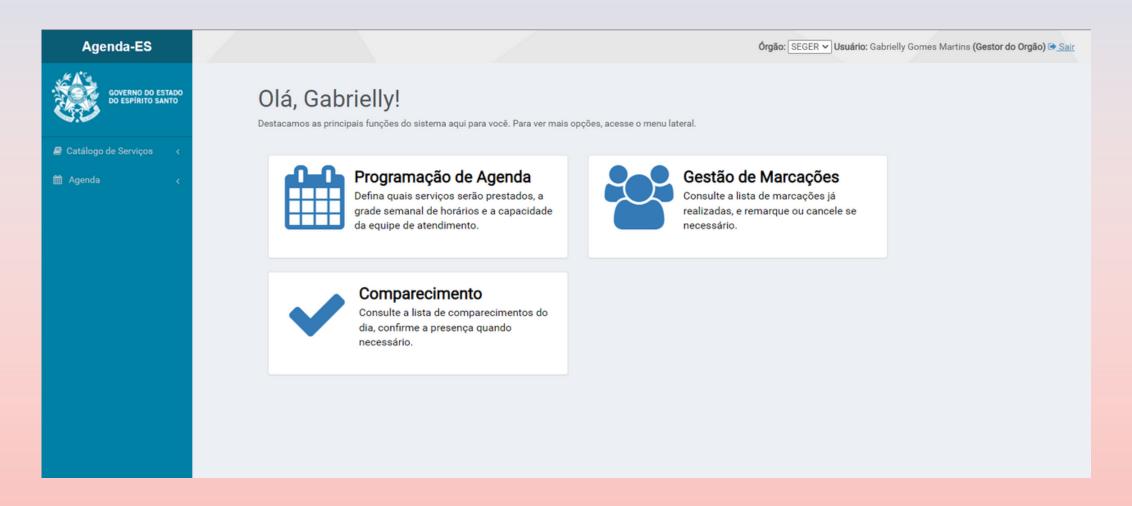
# 3. Como Utilizar o Sistema "Agenda ES"

O módulo administrativo do sistema "Agenda ES" é a parte que contém as funcionalidades para configurar a programação de agendamento de serviços e emitir relatórios de gestão. Neste ambiente o setor responsável elabora as programações das agendas de serviços de acordo com sua capacidade operacional. A permissão/autorização para utilizar este módulo é concedida pelo órgão gestor ou unidade administrativa responsável pelo serviço.



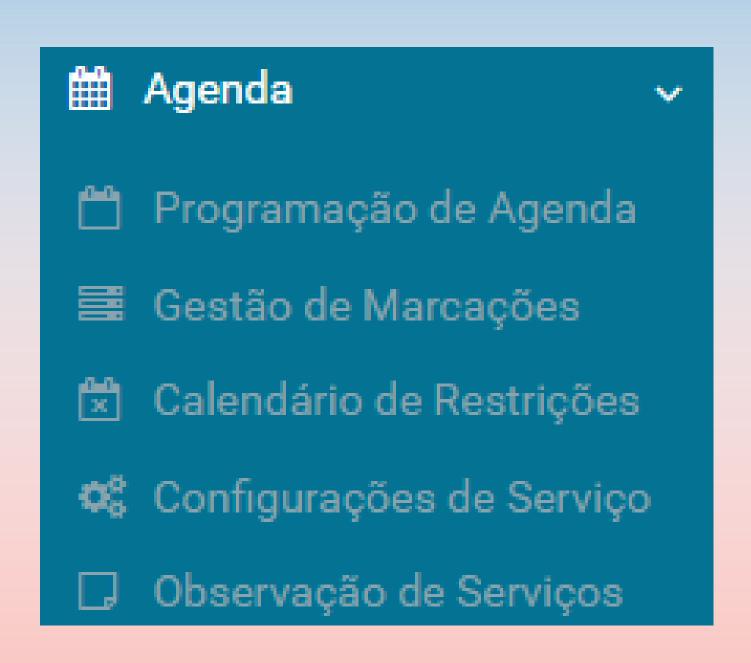
#### 3. 1 Tela Inicial

A Tela inicial contém o menu "Agenda" com os submenus, sendo: programação da agenda, gestão das marcações, calendário de restrições, configuração de serviços e observação dos serviços. Além disso, existem dois ícones de atalho que são "Programação de Agendas", que são cadastradas e "Gestão de Marcações", que serve para consultar, remarcar ou cancelar os serviços agendados, onde esses dois atalhos são considerados as funções principais do sistema.



#### 3. 2 Funcionalidades

Neste local é realizada toda a configuração e gestão da programação de agendamento, sendo:

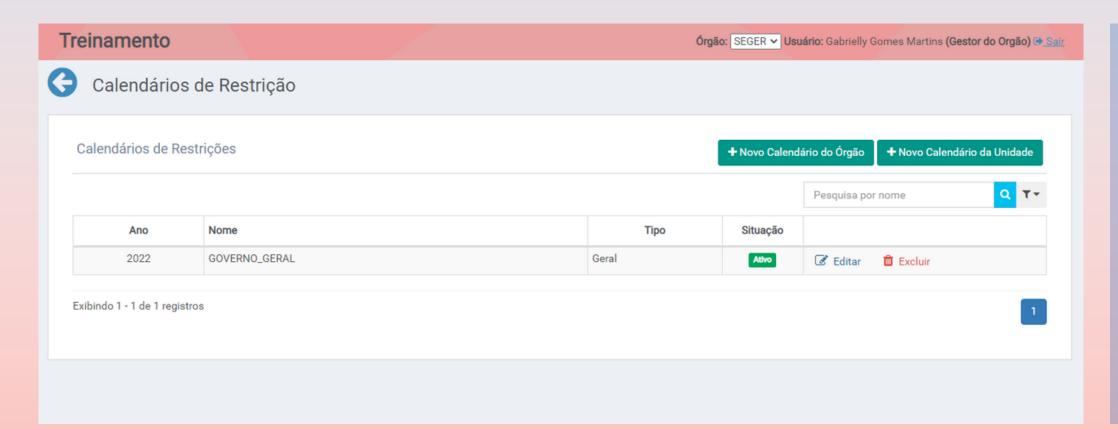


#### 3.2.1 Calendário de Restrições:

Serve para informar os dias bloqueados para agendamento em decorrência de feriado, ponto facultativo, treinamento entre outros. São 3 tipos de calendário disponíveis, sendo:

**Governo do ES:** é o calendário principal programado no sistema. No seu escopo está contido os dias de restrição previamente definidos pelo Governo. Ex: feriado nacional e estadual.

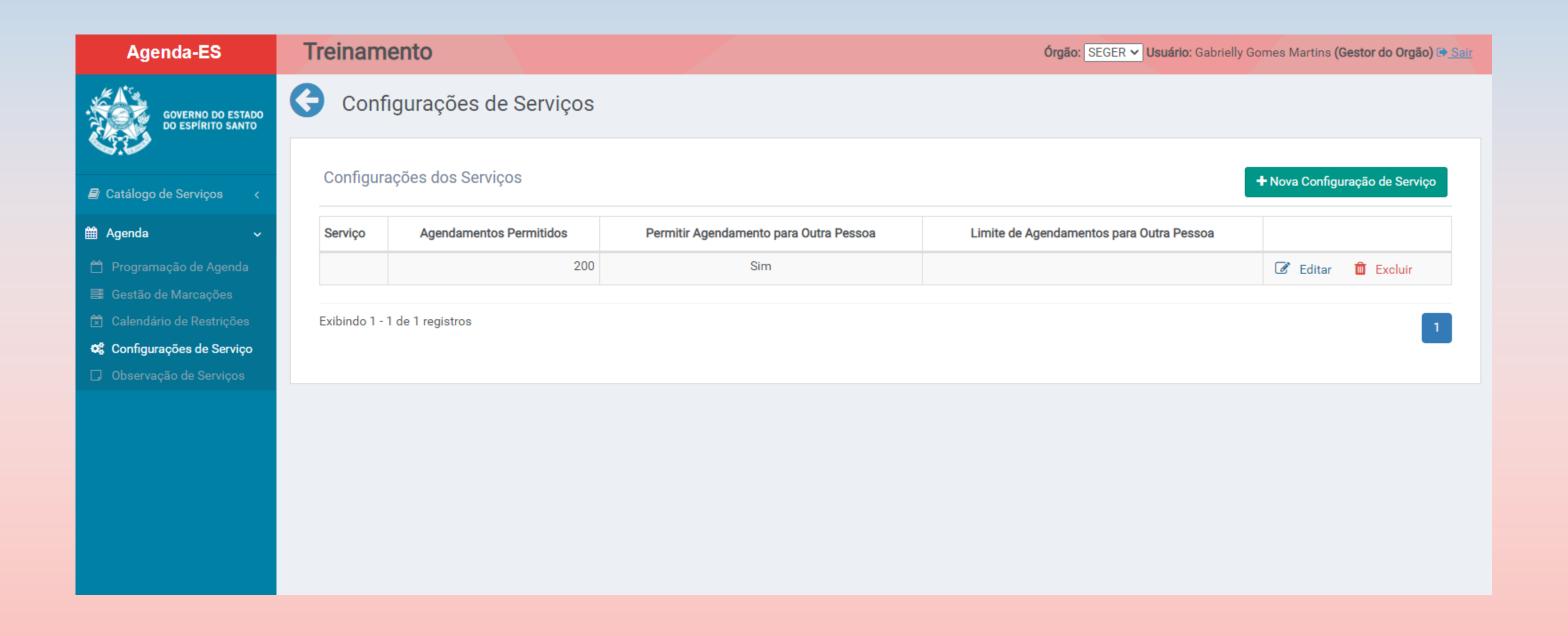
- **Órgão:** é o calendário que pode ser cadastrado pelo órgão. Nele poderão ser inclusos os dias onde o órgão não atenderá ao público por causa específica. Ex: Treinamentos, ponto facultativo, feriado municipal.
- **Unidade de Atendimento:** é o calendário cadastrado pela unidade de atendimento prestadora do serviço. Principalmente, se o órgão responsável e a unidade de atendimento prestadora do serviço estiverem em municípios distintos. Nele são informados os dias que a unidade de atendimento não atenderá ao público por motivo específico. Ex: Treinamentos, ponto facultativo, feriado municipal.



Nota: Após o calendário ser associado a uma agenda não será mais possível a sua exclusão, quando ela estiver ativa ou com agendamentos programados.

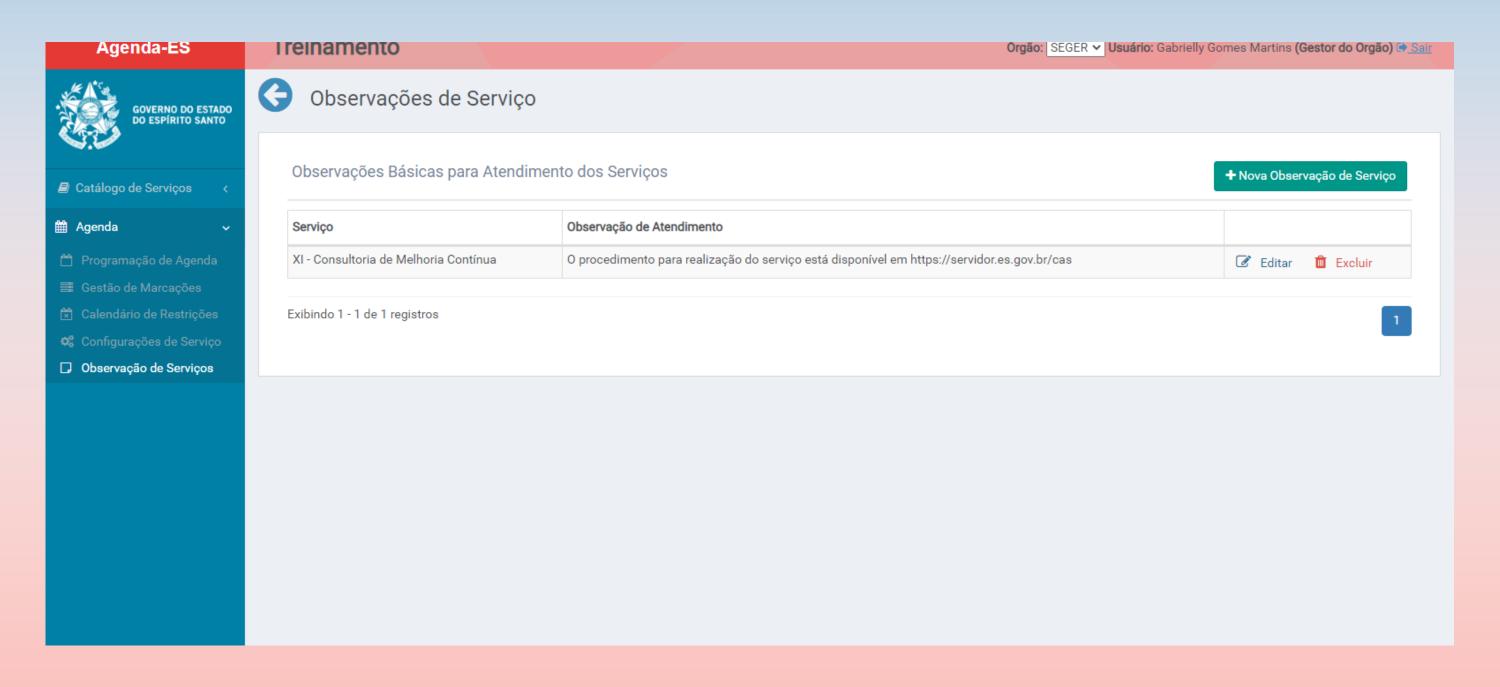
## 3.2.2 Configurações de Serviço

Neste local é possível definir o quantitativo de agendamentos permitidos para o usuário (pessoa logada no sistema) e para terceiros, quando for o caso.



## 3.2.3 Observações de Serviço

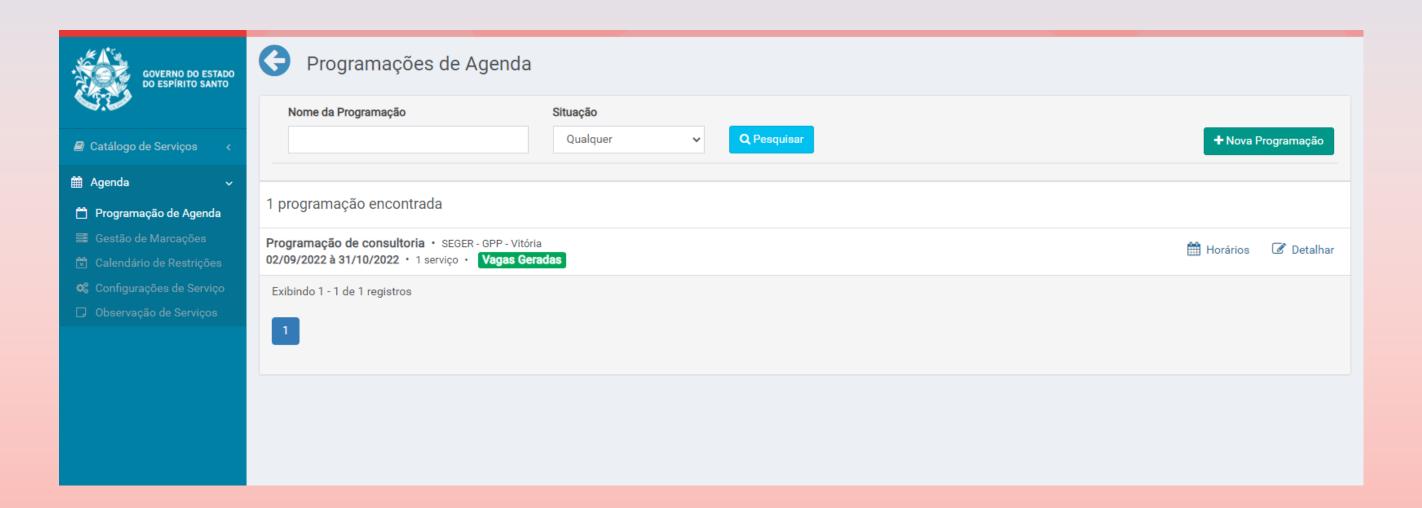
É destinado a inserir instruções gerais sobre o atendimento do serviço (opcional) e será exibido no comprovante de agendamento.



## 3.2.4 Programação da Agenda

Local destinado a consultar e cadastrar as programações de agendamento.

**Consultas:** é possível realizar uma pesquisa por nome e situação da programação (ativas e inativas). Sendo que todas as programações cadastradas ficam disponíveis na tela. **Nova programação:** é utilizado para elaborar as programações de agendamento, sendo necessário o preenchimento dos seguintes campos:



## 

- Nome: definir como será identificada a programação.
- Unidade de Atendimento: nome do local que prestará serviço, conforme cadastrado no sistema "Catálogo ES".
- Calendário de restrições: o usuário pode escolher o calendário geral do Governo ou personalizar o calendário do órgão ou unidade de atendimento do serviço. Caso ele não associe nenhum calendário, todos os dias contidos na programação ficam disponíveis para agendamento.
- Período de vigência: informar a data inicial e final da programação.
- Horário de intervalo da unidade: horário que não será prestado atendimento para o serviço. Ex: horário de almoço.
- Duração de cada horário: informar o tempo estimado destinado para o atendimento.
- Liberar para o público em: data que a agenda estará disponível para o público-alvo (cidadão ou servidor).

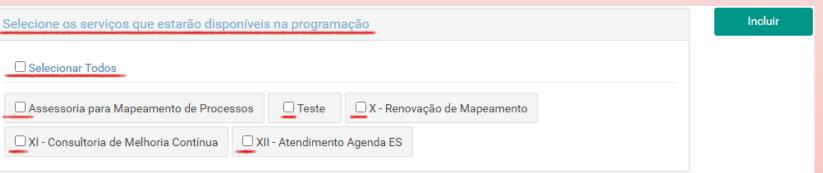
- **Disponibilidade de marcação em dias:** serve para fracionar os dias que estarão disponíveis para agendamento dentro de uma programação. Ex: programação de 30 dias, possibilidade de agendamento de apenas 5 dias para o visualização do público.
- **Opções de liberação para o público:** repetir horário de disponibilidade de agendamento para todos os dias da programação. É importante destacar que quando esta opção não está ativa somente o primeiro dia é liberado no horário informado, sendo os demais às 0h.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Nova Progra	amação  Nome da Programação *				
■ Catálogo de Serviços <						
		Prefira nomes informativos, que facilitem a busca por outros servidores				
			0	Calendário de Restrição		
📋 Programação de Agenda		Unidade de Atendimento *		-		
		***************************************	~	Selecione	·	
		Selecione para qual unidade de atendimento esta programação de agenda será criada		alendarios de Restrição definem os di acionais, estaduais, municipais, entre	ias em que não haverá expediente, como feriados e pontos facultativos outros	
		Período de Vigência *	Н	Horário de Intervalo da Unidade		
		07/09/2022 🗖 à dd/mm/aaaa 🗂		-: O à -:-	0	
		Informe o dia inicial e final que esta programação de agenda estará ativa		nforme o horário em que a unidade não xemplo, horário de almoço)	o realizará atendimento (por	
		Duração de cada horário *    0   minutos   dd/mm/aaaa   iii às     Tempo, em minutos, que irá durar cada atendimento   Informe o dia e a hora que os horários desta progra público.		<b>⊙</b> io liberados para marcação pelo	Disponibilidade de Marcação (em dias)  De Até  Quantidade de dias que os horários desta programação estarão visíveis para marcação pelo público	
		Opção de liberação para o público  Replicar horário para todos os dias programados  Com esta opção ativa, o sistema sempre liberará no mesmo horário programado o agendamento para o cidadão.				

Após o cadastramento da programação de agendamento do serviço é necessário criar a grade de horário e informar os serviços, sendo:

- **Grade de Horários Semanal:** informar os dias que serão realizados os atendimentos. (Escolha o horário inicial e final, depois selecione os dias que haverão atendimentos e clique em "incluir").
- **Serviços desta programação:** selecionar os serviços que serão disponibilizados, conforme cadastrados no sistema "Catálogo ES".
- Dias com restrição: informar o(s) dia(s) que não haverá(ão) atendimento(s).
- Assim que a programação for criada com os seus serviços definidos é necessário gerar as vagas destinadas para agendamento que serão disponibilizadas para o público. Ao realizar este procedimento será emitida uma mensagem de vagas geradas e será liberada a programação para o público de acordo com a data, horário e disponibilidade de marcação informados.





## 3.2.4.1 Funções da Programação da Agenda

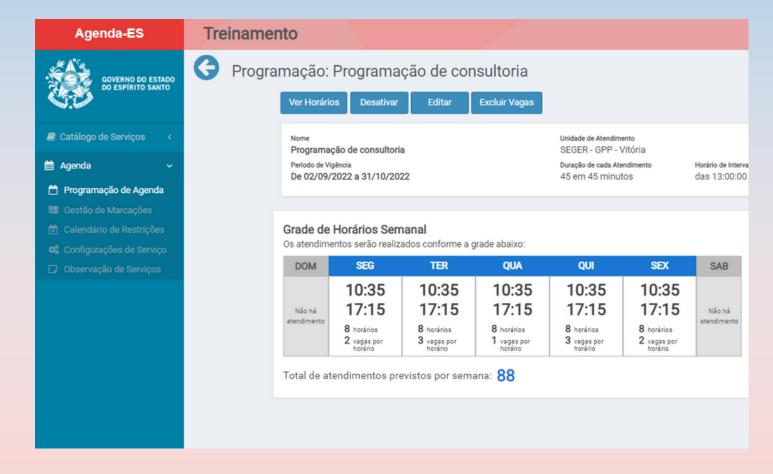
- Ver horários: Consultar e gerir todas as vagas da programação de agenda. Ao clicar no botão "Gestão de Vagas" e informar o dia desejado é possível:
  - **Ampliar vagas:** aumentar o quantitativo de agendamento por horário.
  - **Bloquear/Desbloquear vagas:** permite bloquear um horário ou o dia selecionado, desde que não tenha agendamentos realizados.

**Desativar:** desabilitar uma programação realizada.

Editar: permite alterar dados de uma programação.

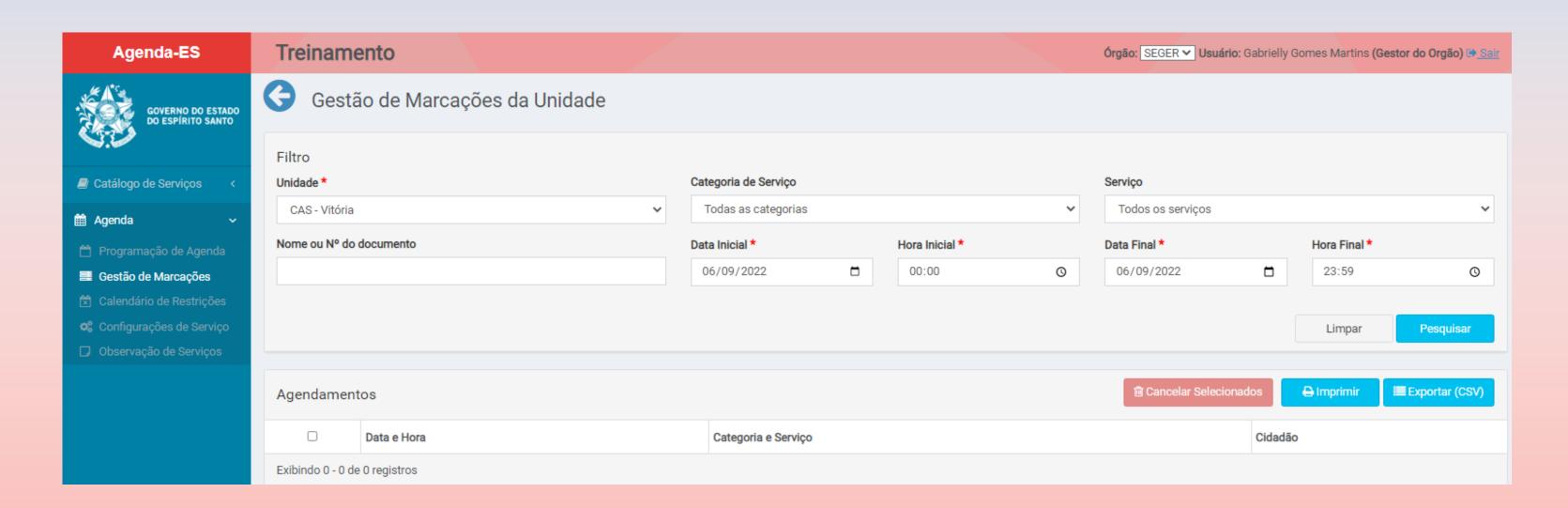
**Excluir vagas:** permite excluir as vagas de um programação, desde que não tenha sido feito nenhum agendamento.

**Pesquisar:** permite consultar por nome e situação (ativas e inativas) as programações de agendamento elaboradas.



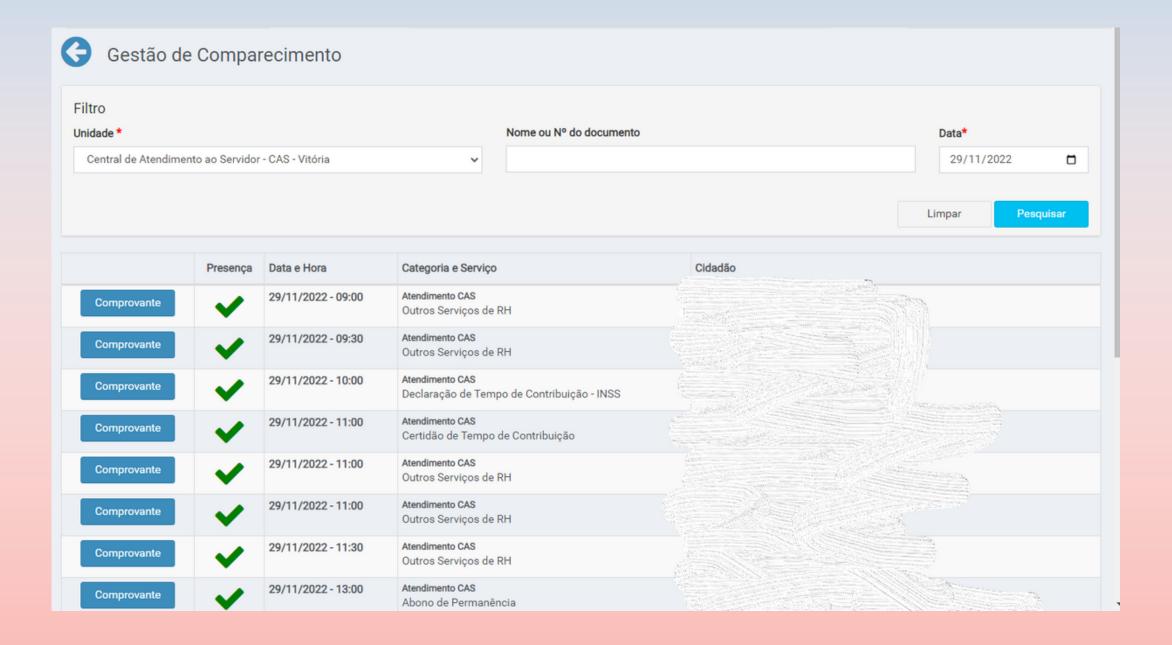
#### 3.2.5 Gestão da Marcações

- Neste item é possível fazer consultas por diversos segmentos. Além disso, o usuário poderá:
  - Exportar os dados para uma planilha (Excel).
  - Imprimir relatórios.
  - Cancelar agendamentos, desde que informe uma justificativa para o cancelamento.



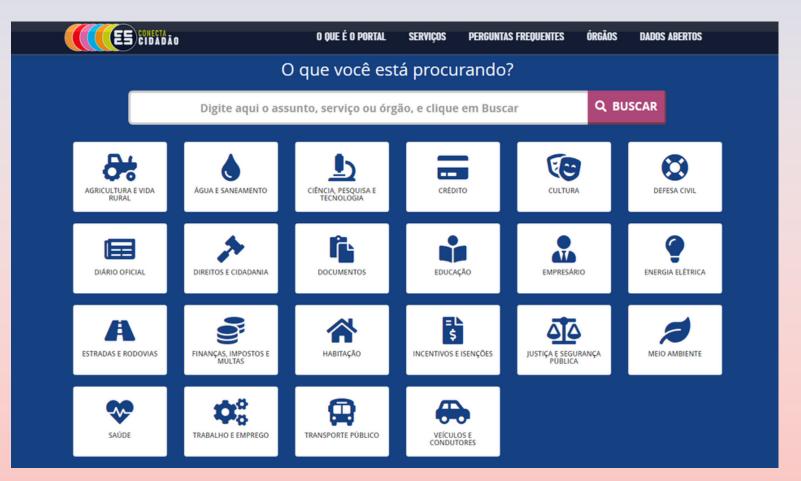
#### 3.2.6 Gestão de Comparecimento

Esta função permite ao servidor da Unidade de Atendimento um controle sobre as pessoas que efetivamente compareceram para realização do serviço. Para isso, é necessário preencher o nome ou nº do documento da pessoa atendida e informar a data de prestação do serviço.

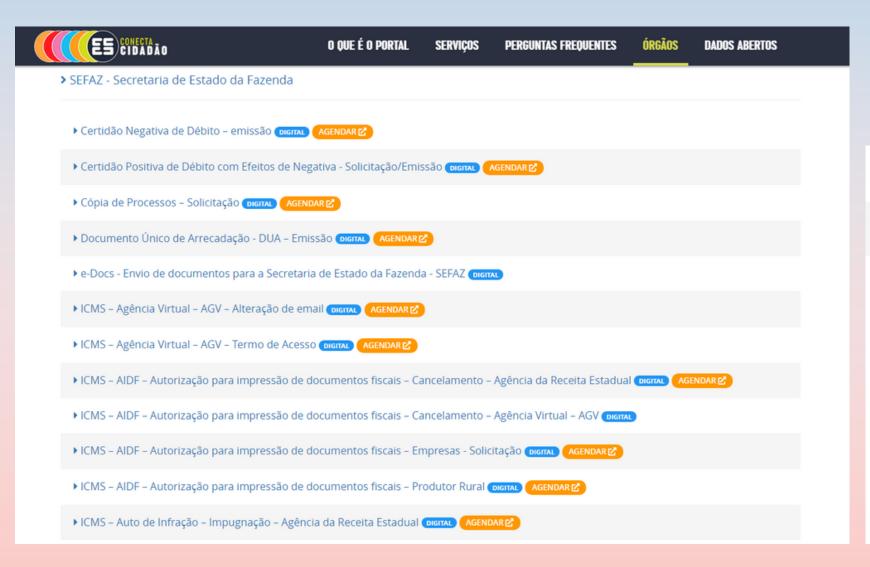


# 4. Como Agendar um Serviço

- → O Conecta Cidadão é o portal que concentra informações de todos os serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo, administrado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), tornando mais fácil o seu acesso pela população capixaba. Nele estão listados os serviços presenciais ofertados pelo Conecta Cidadão, que utilizam o sistema de agendamento.
- O usuário que deseja realizar o agendamento de um serviço do Estado deverá acessar o portal de serviços chamado "Conecta Cidadão" (https://conectacidadao.es.gov.br/). Nele estarão os temas dos serviços e o campo de pesquisa, sendo: por assunto, serviço ou órgão prestador.

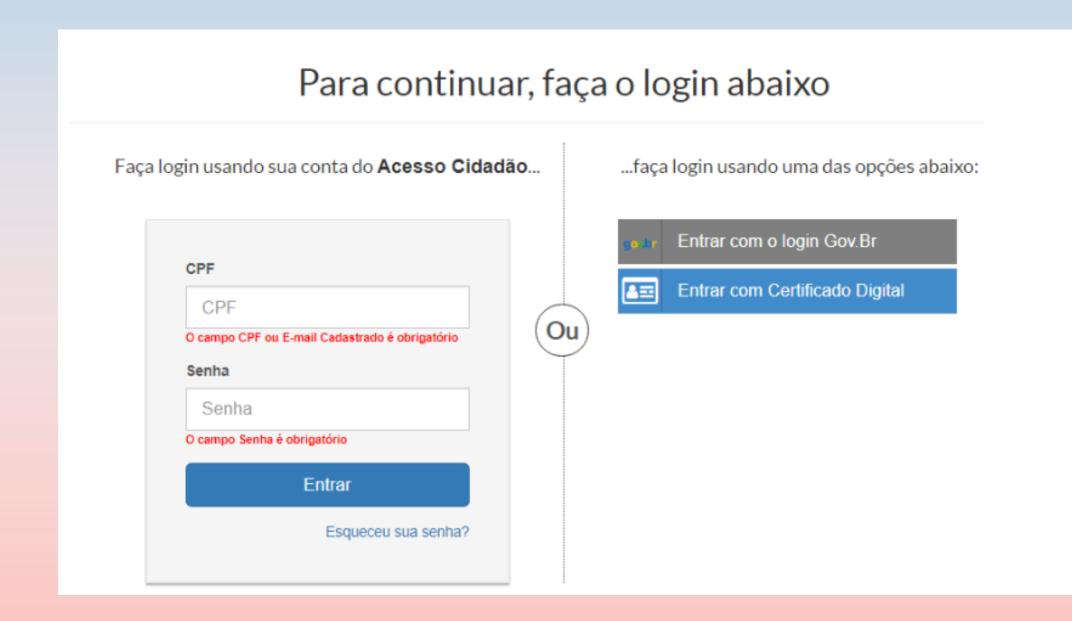


A partir do tema ou campo de pesquisa escolha o serviço desejado. Se ele for realizado por agendamento terá um botão escrito "agendar" ao lado do nome do serviço. Ao clicar nele o cidadão será direcionado para o sistema "Agenda ES".



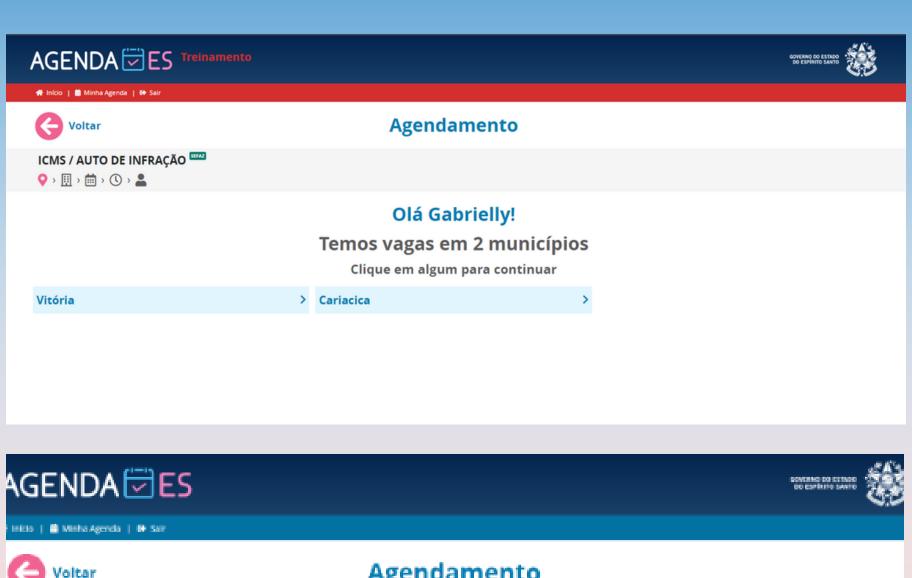


Ao selecionar o serviço por agendamento o cidadão será direcionado para o sistema "Acesso Cidadão" e deverá efetuar o login com os dados da sua conta.



Obs: caso o cidadão não possua conta neste sistema, deverá realizar o cadastro e posteriormente fazer a verificação da conta, conforme procedimento descrito na página de acesso.

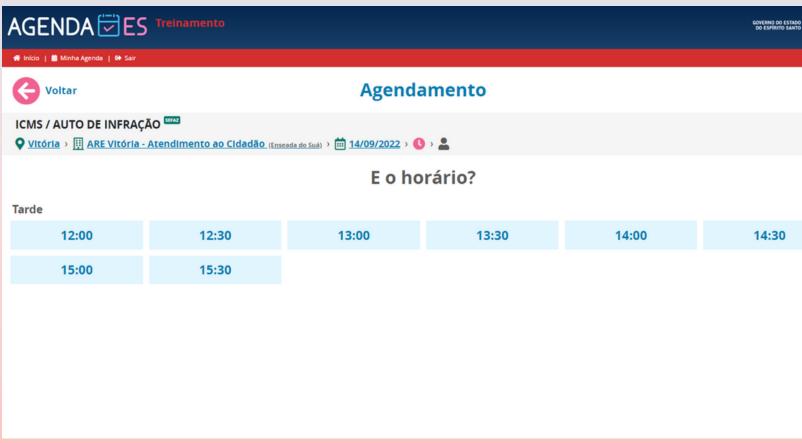
- Após confirmar as informações de login o cidadão terá acesso a tela de agendamento onde é possível ver o primeiro nome da pessoa logada no sistema (conforme cadastrado), a categoria, o serviço e o município onde há a vaga disponível. Selecione o município desejável.
- No caso de inexistência de vaga para agendamento, será emitida uma mensagem pelo sistema (em amarelo), informando que não há mais vagas para o serviço escolhido. Neste contexto, o cidadão deverá tentar novamente mais tarde, para verificar se teve alguma desistência no período ou consultar o sistema no dia seguinte para verificar disponibilidade de vaga.



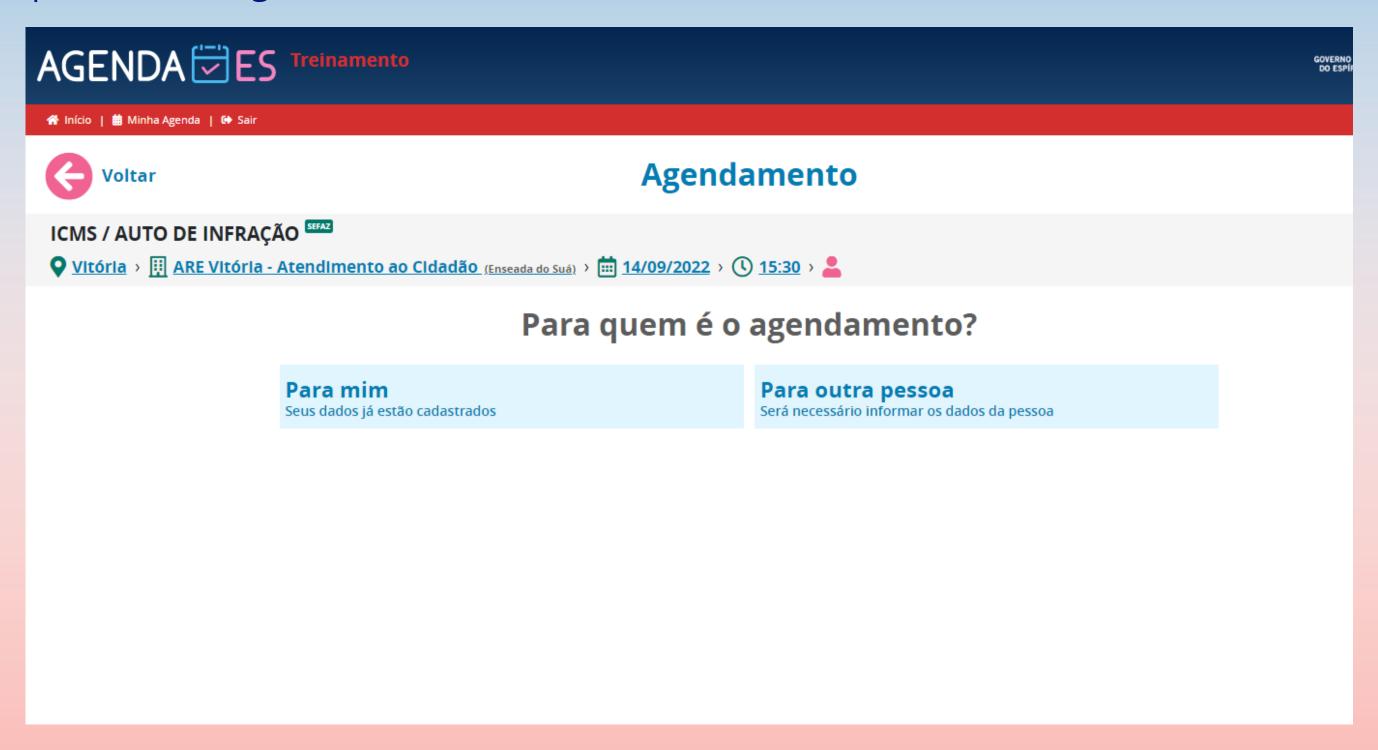
Quando existir vaga disponível o próximo passo é escolher a Unidade de Atendimento e em seguida o dia e horário disponíveis para o agendamento do serviço.





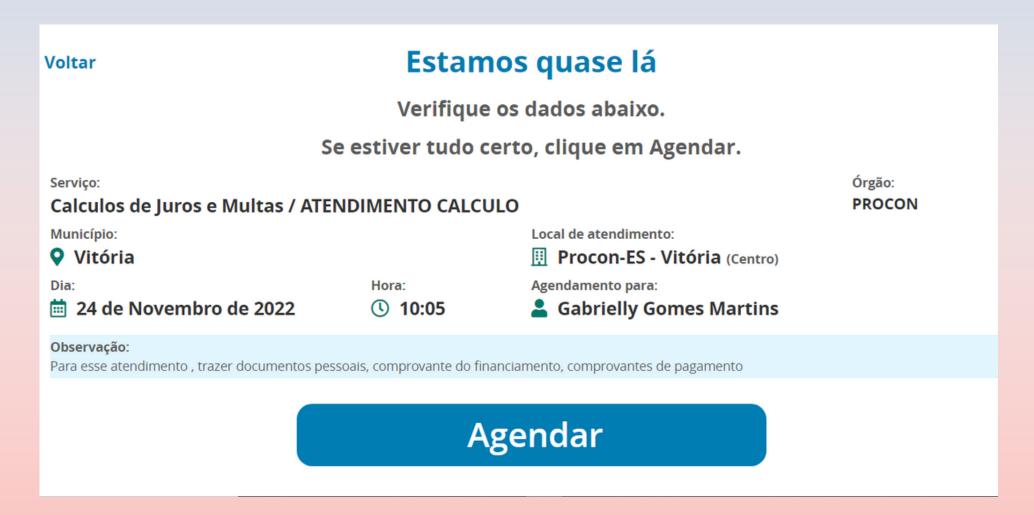


Informe se o agendamento está sendo destinado a conta logada no sistema ou para outra pessoa. Se o agendamento for para a conta logada no sistema, clique na opção "para mim" e confira as informações. Caso as mesmas estiverem corretas, clique em agendar e será gerado o comprovante de agendamento.



No caso de serviço para terceiros, será necessário informar os dados para quem deseja realizar o agendamento. Em seguida, confira os dados informados e clique em agendar. Após isso o serviço para terceiro estará agendado e será gerado o comprovante de agendamento que deverá ser enviado para a pessoa no qual foi realizado o agendamento.

#### Para mim:



#### Para terceiros:



← Em ambos os casos é enviada uma confirmação automática para o e-mail da conta logada cadastrada no sistema.



Obs: No comprovante terá um código de barras (QR Code) que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera para acessar o comprovante de agendamento. Este serviço deve ser usado no ato do comparecimento para realização do serviço.

# 5. Minha Agenda

- Ao finalizar o procedimento o cidadão poderá consultar todos os seus agendamentos acessando o menu "Minha Agenda", onde poderão ser vistos todos:
  - Em Aberto: agendamentos programados (feitos com os serviços ainda pendentes);
  - Encerrados: agendamento que foram realizados/finalizados;
  - Cancelados: agendamento que foram cancelados pelo usuário.



Ao clicar no botão início o cidadão será redirecionado para o agendamento de serviços do Conecta Cidadão!

# 6. Ícones do Sistema de Agendamento

O sistema de agendamento tem abaixo do nome do serviço, ícones relacionados às escolhas que aparecerão durante o processo. Estes ícones vão aparecendo na medida que o usuário vai avançando no seu processo de agendamento, como mostrado abaixo.













# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos